

EM DEFESA DE UMA PSICOLOGIA FEMINISTA: A CONSTRUÇÃO DE TEORIAS E PRÁTICAS EMAN- CIPATÓRIAS

IN DEFENSE OF A FEMINIST PSYCHOLOGY: THE CONSTRUCTION OF EMANCIPATORY THEORY AND PRACTICES

Millena Rodrigues Teixeira¹

Danúbia Godinho Zanetti²

Resumo: Este artigo se propôs a debater teoricamente uma interconexão entre o contrato sexual e a Psicologia Feminista, apresentando possíveis intervenções na prática clínica com famílias. Para tanto, primeiramente foi revisado o material teórico sobre o contrato sexual, a partir de releituras da obra de Carole Pateman. Em seguida foi investigado e apresentado as contribuições das pautas feministas na Psicologia, em defesa da construção teórica e metodológica de uma Psicologia Feminista. Por fim, foram apresentadas reflexões sobre os objetivos, pressupostos e princípios da Terapia Feminista da Família. Esse debate é fundamental, visto que rever as bases teóricas, epistemológicas e metodológicas que balizaram as intervenções clínicas com famílias. O campo

8

1 Psicóloga. Especialização em Terapia de Família, Casal e Sistemas Amplos (em andamento)

2 Professora Doutora da Faculdade de Psicologia da PUC Minas. Psicóloga, especialista em Gestão de Políticas Públicas e Doutora em Ciência Política.

também avança na medida em que propõe a articulação entre as lutas e conquistas dos movimentos feministas, de modo a aproximar a terapia familiar de práticas mais contextualizadas, críticas e socialmente comprometida, em prol da emancipação e do protagonismo dos agentes envolvidos com a intervenção. As principais considerações indicam para a ruptura de uma visão monista e individualista sobre as intervenções familiares. Indicam também novos paradigmas de acolhida e de escuta clínica, ancoradas na construção social sobre os papéis de gêneros e sobre novas possibilidades de interações grupais, familiares e sociais.

Palavras chaves: Contrato Sexual; Psicologia Feminista; Terapia Feminista da Família.

Abstract: This paper aims to dis-

cuss a theoretical interconnection between the sexual contract and Feminist Psychology, showing up the most possible interventions on practices of clinics with families. Foremost, the theoretical material about the sexual contract was reviewed, by considering Carole Pateman's literary compositions. Furthermore, it was investigated and presented contributions of the female guidelines by on psychology, defending the theoretical construction and the method of Feminist Psychology. Finally, it was presented reflections about the objectives, bases, and principles of Feminist Family Therapy. This is a fundamental debate, in face of the review of theoretical bases, epistemological and methodological who was the basis of clinical interventions with families. The point of view intensifies, as it follows the articulations between

the struggles and achievements of feminist movements, approaching the family therapy closer to more contextualized, critical and socially committed practices, in favor of emancipation and the protagonism of the agents involved with the intervention. The main considerations point to the rupture of a monistic and individualistic view of family interventions. They also indicate new paradigms of welcoming and clinical listening, anchored in the social construction of gender roles and new possibilities for group, family and social interactions.

Keywords: Sexual Contract; Feminist Psychology; Feminist Family Therapy.

INTRODUÇÃO

No Brasil, as organiza-

ções familiares têm como característica principal o modelo patriarcal. Nele o papel da mulher foi e ainda é diretamente ligado à família, ao de mãe, remetendo ao cuidado dos filhos e à total responsabilidade pelas tarefas domésticas. No entanto, o papel do homem, além de prover o sustento, envolve questões de disciplina e de autoridade, não tendo responsabilidades com os cuidados da casa e tão pouco com a criação dos filhos (NARVAZ; KOLLER, 2006). Esse cenário familiar sofreu uma modificação com o rompimento do isolamento doméstico, resultante da maior participação social da mulher por meio da inserção no campo do trabalho, no acadêmico e dos ideais do movimento feminista, levando as mulheres, gradativamente, a se darem conta da exploração e opressão a que estavam submetidas e questiona-

rem seu lugar na sociedade e na família. Diante disso, levanta-se a seguinte questão: como a psicologia feminista e a Terapia Feminista da Família contribuem para as mudanças de paradigmas e para as reflexões críticas quanto aos papéis de gênero?

Nas últimas cinco décadas, intensificou-se o debate sobre as pautas feministas e suas implicações em diversos âmbitos, tais como: familiares, sociais e mercado de trabalho. Neste contexto de transformações sociais e familiares, o feminismo vem como um movimento libertário, buscando não só espaço para a mulher no campo do trabalho, na vida pública, na educação e outros, mas que luta também por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, fazendo com que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida

e seu corpo. Assim, as feministas denunciam que a experiência masculina é historicamente privilegiada, enquanto a feminina, negligenciada e desvalorizada. Elas demonstraram, ainda, que o poder foi e ainda é predominantemente masculino, cujo objetivo original foi a dominação das mulheres, especialmente de seus corpos (DIAMOND; QUINBY, 1988; NARVAZ; KOLLER, 2007).

Nesse sentido, o objetivo do presente estudo consiste em tecer considerações sobre as contribuições da psicologia feminista e da Terapia Feminista da Família frente às relações de gênero no ambiente familiar. Para tanto, primeiramente foi revisado o material teórico sobre o contrato sexual, a partir de releituras da obra de Carole Pateman. Esse debate traz proficuas contribuições no campo da subjetividade,

das relações familiares, do lugar social da mulher, das representações sociais sobre o feminismo, bem como outras esferas privadas e coletivas que perpassam esse debate. Em seguida, foram sistematizadas e apresentadas as contribuições da articulação entre as pautas feministas na Psicologia, em defesa da construção teórica e metodológica de uma Psicologia Feminista. Por fim, foram tecidas reflexões sobre os objetivos, pressupostos e princípios da Terapia Feminista da Família. As considerações finais resumizam as principais contribuições e resultados expostos neste trabalho.

O CONTRATO SEXUAL: reflexões sobre a cultura patriarcal

O movimento feminista trouxe entre outros questio-

amentos, indagações sobre as formas de produção do conhecimento e sobre a visão de mundo que o conhecimento representa, a que interesses está servindo, o que está originando, na intersecção das lutas políticas com a academia e o campo das epistemologias feministas (NARVAZ; KOLLER, 2007). Desse modo, com o início da influência do feminismo na academia, provocou-se questionamentos e revisões nos contextos de produção e aplicação do conhecimento em diversos campos do saber, sendo a Psicologia uma dessas áreas (ALVES, 2013).

Diante disso, o feminismo adentra a Psicologia e aponta para a grande necessidade de se fazer uma revisão das teorias e práticas à luz das problematizações de gênero, provocando uma revisão em torno das questões identitárias, relacionais e

na forma de pensar os fatores e dinâmicas que afetam os processos de saúde e de adoecimento (ALVES, 2013). Segundo Nogueira (2001) e Alves (2013), a perspectiva feminista desafiou a tradição positivista da Psicologia, demonstrando como as categorias culturais são construídas. Também buscou incorporar as discussões de gênero e trouxe a necessidade do rompimento com o sujeito genérico, sendo esse um desafio para a Psicologia que pretende compreender e promover saúde mental de homens e mulheres.

Dessa forma, torna-se necessário trazer o debate feito por Carole Pateman em 1993 no seu livro “O Contrato Sexual”. A autora defende que o contrato sexual é um conceito que vai apontar, em uma perspectiva política e histórica, como a constituição da sociedade se estabeleceu na

negação da condição humana à mulher, como também na negação da possibilidade de inclusão e participação das mulheres nas esferas públicas de debates. Desse modo, em função da estrutura patriarcal da sociedade, à mulher ficou relegado o status não de sujeito, mas de propriedade (COUTO et al, 2018).

Para Pateman (1993 apud AQUINO; KONTZE, 2014), a estrutura da sociedade civil e de direito político é fundamentada por meio de um contrato original, assim, as relações sociais livres adquirem uma forma contratual. Assim, o contrato social pressupõe o contrato sexual, ou seja, só foi possível a liberdade dos homens para estabelecer os fundamentos normativos da sociedade por meio da submissão feminina à condição de propriedade e objeto, negando à mulher o reconhecimento da condição de

sujeitas de direito (PATEMAN, 1993 apud COUTO et al, 2018).

Contudo, ainda que se afirme que o contrato social seja uma história de liberdade, o contrato sexual, por seu turno, trata-se de uma história de sujeição, ou seja, a dominação masculina e a sujeição feminina. Por oportuno dizer que o contrato original cria ambas, a liberdade e a sujeição das mulheres. Assim, na sociedade contemporânea, o sentido de liberdade civil não pode ser compreendido, sem que se revele a metade perdida da história, que traduz como o direito patriarcal exerceu influência no contrato social (AQUINO; KONTZE, 2014, p. 255).

Ainda de acordo com Pateman (1993 apud COUTO et

al, 2018), a história do contrato social também diz da constituição da esfera pública da liberdade civil e a esfera privada não sendo considerada politicamente relevante por ser do âmbito em que não há negociação política. Nesse sentido, a mulher fica relegada ao status de bem privado e silenciada pela própria irrelevância política, bem como o casamento é considerado politicamente irrelevante. Desse modo, segundo Couto et al (2018), a diferença sexual também é uma diferença política entre liberdade e sujeição. As mulheres, por não estarem inclusas no contrato original no qual os homens transformam sua liberdade natural na segurança da liberdade civil, a mulher constitui-se apenas como o objeto do contrato, não desempenhando papel nele. A consequência desse processo de exclusão é a negação, à mulher, de indiví-

duo, isso resultou, historicamente, em expressões sociais e legais que limitam os direitos das mulheres de se integrarem e serem participativas na sociedade.

Seguindo esses argumentos, a mulher não obtém status de sujeito político na esfera pública; seu acesso se dá somente entre as esferas privada e social, o que a autora nomeia de sociedade civil. Destarte, as mulheres são incorporadas à sociedade civil, mas não fazem parte dela ativamente; a esfera pública é masculina e civil, já a esfera privada é feminina e natural, de acordo com papel natural da mulher de ser sujeita à dominação masculina. Dessa forma, não é dado à mulher a possibilidade de trânsito entre essas esferas (COUTO et al, 2018).

A submissão das mulheres nas relações de gênero e a divisão sexual dos papéis sociais

e culturais se deu inicialmente pelas diferenças biológicas, que subsidiou todas as outras discriminações em razão do sexo. Desse modo, a subordinação das mulheres perante os homens justifica-se no estabelecimento dos papéis sexualmente impostos, ocorrendo nas diferentes esferas sociais, bem como na divisão sexual do trabalho e na dualidade entre a esfera pública e a esfera privada, que encontrou respaldo dos pensadores políticos desde o século XVII (AQUINO; KONTZE, 2014).

A eliminação do estabelecimento da diferença entre homens e mulheres parece ser possível pela via da criação de leis, políticas e ações afirmativas, considerando as especificidades que perpassam cada gênero e quanto a cultura patriarcal em que está inserido, a fim de que os indivíduos sejam tratados de

maneira independentemente dos gêneros. As diferenças sexuais são biológicas, mas o modo que se vive as diferenças sexuais é um fenômeno cultural, a qual se denomina cultura patriarcal (AQUINO; KONTZE, 2014). De acordo com Pateman (1993, citada por AQUINO; KONTZE, 2014), para a efetiva compreensão do patriarcado é de extrema importância distinguir três modalidades de argumentação patriarcal, as quais não se excluem entre si, mas uma complementa a outra. A primeira, refere-se ao patriarcado tradicional, onde a família, durante séculos esteve sob o comando da autoridade paterna, sendo todas as relações de poder incorporadas ao regime paterno. A segunda, diz do patriarcalismo clássico, neste os filhos nasciam submetidos aos pais, ou seja, eram submetidos politicamente a eles. O terceiro,

é o patriarcado moderno, que é fraternal, contratual e estrutura a sociedade civil capitalista.

A cultura patriarcal, a apropriação do poder e da obediência do outro, da hierarquia, da autoridade e o desejo de controle foi estabelecido a partir de uma maneira cotidiana de viver, de forma que é algo natural e tal modo de relacionar-se é reproduzido geração após geração. (MATTURANA; VERDEN-ZÖLLER, 2004).

[...] dentre as inúmeras histórias que tentam explicar a origem do patriarcado a mais adequada, para o contexto moderno, refere-se a “uma forma de dominação atenuada por direitos e obrigações mútuos”, ou seja, trata-se de uma “troca controlada de submissão por proteção, de trabalho gratuito por sustento”, conforme

Pateman (1993, p. 54), eis um “contrato tácito de troca”, em que o sustento econômico e a proteção oferecidos pelo homem devem ser trocados pela subordinação das mulheres em todos os aspectos, dentre eles, a própria assistência sexual, doméstica e gratuita (AQUINO; KONTZE, 2014, p. 258).

À vista disso, Aquino e Kontze (2014), chama atenção para a família, enquanto instituição mais antiga e disseminada de todas, sendo um ambiente propício para reprodução da cultura patriarcal. Bourdieu (1999) também compartilha desse mesmo pensamento visto que para ele, é na família, enquanto ambiente favorável para a reprodução da dominação masculina, que é imposta, de forma sutil, a experiên-

cia precoce da divisão sexual do trabalho e da reprodução dessa divisão. É nesse cenário que as gerações foram reproduzindo naturalmente as desigualdades entre os gêneros, que justificam as desigualdades no âmbito social, político e cultural (AQUINO; KONTZE, 2014).

Desse modo, é nítido que as diferenças de tratamento da mulher devem ser problematizadas, pois ainda reflete uma noção desumanizante da mulher-propriedade, incompatível com os avanços sociais obtidos após as lutas feministas. Outra mudança necessária é repensar a linha tênue que separa público e o privado, especialmente no que diz respeito às discriminações. Dessa forma, a dominação, as diversas violências e a sujeição não são assuntos exclusivos da esfera privada, devendo ser problematizados na esfera pública, especial-

mente dando voz aqueles que são as vítimas, já que, independentemente do gênero, são indivíduos políticos (AQUINO; KONTZE, 2014).

A Psicologia, enquanto ciência e profissão não está alheia ao debate sobre os pactos sexuais e às relações sociais de gênero. A partir de revisões e intensos questionamentos acerca do compromisso social da Psicologia (BOCK et al., 2007), diferentes metodologias e intervenções foram problematizadas e redesenhadas. A reflexão sobre o contrato sexual, a partir dos argumentos defendidos por Pateman auxiliam na construção de uma visão social e contextualizada sobre o gênero e sobre os papéis destinados a cada um na sociedade. No que se refere à construção social de gênero, diferentes campos da Psicologia investigam, descrevem e atualizam teorias,

ferramentas, metodologias e práticas, seja para atendimentos em consultórios privados, seja para intervenções psicossociais. A próxima seção desse artigo dará ênfase as contribuições da Psicologia Feminista para esse debate.

AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA FEMINISTA: um resgate da construção social sobre o gênero

A partir da articulação entre as teorias feministas e as teorias psicológicas, foi iniciado no campo psi um processo de desconstrução e posterior reconstrução das práticas terapêuticas tradicionais positivistas, processo que se deu com base na compreensão da postura negligente que a Psicologia teve, nos primeiros anos da sua institucionalização como profissão no Brasil, no que se refere ao papel que

as mulheres desempenham na construção das realidades sociais (NEVES; NOGUEIRA, 2003)¹. Assim, a justificativa para a articulação entre a Psicologia e o feminismo se baseia nos preceitos éticos² de não sustentar nenhum tipo de discriminação, preconceito, desigualdade, opressão ou negligência, além de romper com as formas de poder e dominação vigentes na sociedade que en-dossam os lugares ocupados por homens e mulheres (SOUZA, 2018). Ainda segundo o autor, existe um:

[...] cenário desigual,

1 A Psicologia foi regulamentada como profissão no Brasil, a partir da Lei Federal nº4119, de 27 de agosto de 1962 e a entidade responsável pelo acompanhamento da profissão no país é o Conselho Federal de Psicologia e seus Conselhos Regionais, criados pela Lei Federal nº5766, de 20 de dezembro de 1971 (SANTA CATARINA, CRP- 12, 2022).

2 Preceitos defendidos no Código de Ética Profissional no âmbito dos princípios fundamentais (BRASIL. CFP, 2005).

discriminativo e cerceador da liberdade das mulheres, que legitima práticas de exclusão e marginalização baseado em uma cultura que as oprime e subjuga. Dessa forma, mostra-se não somente relevante como também necessário e urgente que a Psicologia produza saberes e práticas em interface com a luta do feminismo, a fim de contribuir para a erradicação das desigualdades sofridas pelas mulheres (SOUZA, 2018, p. 56).

Como forma de debater criticamente a cultura patriarcal, as terapias feministas surgem do descontentamento em relação a essas perspectivas tradicionais (NEVES; NOGUEIRA, 2004; ALVES, 2013) e seu desenvolvimento foi estimulado pelo movi-



mento de mulheres da segunda metade do século XX. Assim, segundo Farias e Castro (2016) e Saldanha e Nardi (2016), a psicologia feminista surgiu em meados das décadas de 1960 e 1970 a partir das discussões do feminismo de segunda onda, onde a coletividade e a igualdade eram valorizadas. Nessa fase se destaca a França e os Estados Unidos que nortearam duas linhas de pensamento predominantes em que a do primeiro país evidenciava a experiência peculiar feminina e destacava o processo de diferenciação entre os sexos. Já nos Estados Unidos se inclinavam para um teor denunciativo às opressões geradas pela dominação masculina ressaltando a importância da igualdade entre os sexos (NARVAZ; KOLLER, 2006; FARIAS; CASTRO, 2016).

Desse modo, as terapias tradicionais que buscam ser

livres de valores e apolíticas, recorrem a constructos intrapsíquicos para explicar a psicopatologia e reforçam os papéis sexuais tradicionais e machistas e promovem o ajustamento às normas sociais vigentes. Já as terapias feministas por enfatizarem a importância do sistema de valores e dos aspectos políticos, encaram a psicopatologia como resultado da opressão e confrontam os papéis e as normas tradicionais e patriarcais (NEVES; NOGUEIRA, 2003).

Com uma proposta de ruptura do pacto sexual, a psicologia feminista tem a finalidade de compreender não só os efeitos do gênero na construção do conhecimento, mas também da raça, da classe social, da orientação sexual, e outros. Dessa forma, Naomi Weisstein questionou sobre como a Psicologia deixou de lado as mulheres, esquecen-

do-se de incluir também em suas teorias, nas suas práticas e nas suas intervenções dados acerca dos contextos sociais que circundavam os cotidianos dessas mulheres (NEVES; NOGUEIRA, 2004).

A psicologia feminista, ao contrário da Psicologia tradicional, não procura a padronização (no sentido em que não está preocupada em atingir leis universais ou leituras do tipo causa efeito sobre os fenômenos), mas antes o contraste e a diversidade (o contraste e a diversidade que são construídos nas e através das relações vividas pelos homens e pelas mulheres e que, assim sendo, não podem deixar de ser socialmente compartilhados) (NEVES; NOGUEIRA, 2003, p. 50)

Em vista disso, Narvaz e Koller (2006) definem a psicologia feminista como um espaço estratégico entre o feminismo e a Psicologia, corroborando a crítica à Psicologia positivista tradicional. Nessa direção, pode-se definir a psicologia feminista como a ciência psicológica antissexista e defensora da igualdade na valoração das experiências de mulheres e homens diante do conhecimento científico. Defende-se que essa não é somente uma área de estudos de gênero em Psicologia, mas uma crítica permanente aos postulados epistemológicos que (re)produzem hierarquias e sexismo nas práticas e no conhecimento psicológico (SALDANHA; NARDI, 2016).

Dessa forma, Neves e Nogueira (2004) explicitam que a American Psychological Association (APA) apontou quatro

questões relacionadas com a perpetuação de noções sexistas nas intervenções terapêuticas das mulheres, a saber: 1) o reforço dos papéis sexuais tradicionais; 2) o viés quanto às expectativas sobre as capacidades das mulheres e sua desvalorização; 3) o uso sexista de conceitos psicanalíticos; e 4) o tratamento sofrido pelas mulheres como objetos sexuais, incluindo aí sedução das clientes por parte das terapeutas.³ Como forma de romper com esses padrões impostos pelo sistema patriarcal que atravessam os atendimentos clínicos, as terapias feministas, de acordo com Neves e Nogueira (2003) e Farias e Castro (2016), tem como sua

³ Adotamos o termo terapeuta no feminino, visto que no Brasil diferentes áreas da Psicologia são compostas por profissionais mulheres, segundo estudo divulgado pelo CFP em 2013 “Quem é a Psicóloga brasileira? Mulher, Psicologia e Trabalho” (LHULLIER, 2013).

principal característica o efeito emancipatório, enfatizando a importância do sistema de valores e aspectos políticos, confrontando os papéis e normas sexuais tradicionais.

Na terapia feminista, baseada no empoderamento feminino, busca-se a orientação das mulheres na busca dos recursos comunitários e legais para que consigam garantir seus direitos, além de ajudá-las a traçar estratégias de resistência diante das discriminações e violências sofridas. Nesse ínterim, terapeutas feministas vão analisar papéis de gênero, o poder nas relações, utilizam-se de métodos de desmistificação dos processos naturalizadores, e de ressocialização e ativismo social (NEVES; NOGUEIRA, 2004; ALVES, 2013). Saldanha e Nardi (2016) corroboram com esse pensamento trazendo que essa vertente compre-

ende não só a situação feminina como também outros sistemas de classificação que geram opressão tais como raça, orientação sexual e classe.

Para ajudar as mulheres a romper os ciclos de poder desigual nas suas relações com o sexo masculino, os/as terapeutas devem analisar as suas perspectivas políticas sobre as dinâmicas do sexismo, da discriminação e das desigualdades e perceber como o sistema social, econômico e político contribui para a opressão patriarcal (O'NEIL; EGAN, 1993) e a psicologia deve, ela própria, rever as suas práticas e as suas abordagens teóricas. (NEVES; NOGUEIRA, 2004, p. 29).

Tendo isso em vista, a proposta de uma psicologia femi-

nista contribui para o rompimento dessas restrições de subjetivação, criando a ideia de liberdade e de espaços alternativos de ressignificação das experiências (TIMM et al., 2011). Com isso, as intervenções psicoterapêuticas feministas buscam o empoderamento, o fortalecimento e a resiliência dos indivíduos. Acredita-se que as/os clientes possuem potencialidade para serem proativas(os) em seus próprios ambientes, sendo esse o grande potencial de trabalho das terapias feministas na Psicologia (NEVES; NOGUEIRA, 2004; ALVES, 2013).

Uma terapia pode e deve ser qualificada de feminista sempre que tiver subjacente, à sua prática e à sua teorização, os princípios feministas que compõem e dão suporte à construção de uma ciência psicológica feminista. Esses princípios foram detalhados no estudo publicado

por Neves e Nogueira (2004). O primeiro é o princípio da inclusividade⁴, onde o gênero causa um impacto social que é sentido e interpretado de forma desigual pelos diferentes grupos, levando em conta a sua etnia, cultura, classe social, entre outros fatores. O princípio da igualdade, segundo princípio feminista, deriva do reconhecimento de que as políticas de gênero afetam, de forma diferenciada, os diferentes grupos sociais. O terceiro princípio é o da procura de conhecimento inovador, que advém da necessidade de manter-se atento à diversidade e às especificidades. O quarto princípio é o de enquadramento contextual que se dá pela leitura dos fenômenos tendo em vista os seus aspectos econômicos, sociais e políticos.

⁴ Grifos nossos (marcações) dos princípios elencados pelo estudo realizado por Neves e Nogueira (2004).

O princípio do conhecimento comprometido com valores, o quinto princípio, deriva da rejeição em trazer como possíveis e desejáveis premissas dos discursos científicos a neutralidade e a imparcialidade. Em sexto, o princípio da mudança que advém do comprometimento com a transformação social em benefício da justiça e da igualdade. Já o princípio do respeito pelos processos igualitários de tomada de decisão provém da crença de que os processos de decisão que impactam pessoas e grupos devem estar alinhados com os pressupostos feministas de respeito mútuo e valorização de todas as vozes. O último princípio é o da expansão da prática psicológica, em que os princípios feministas podem ser aplicados a todas as atividades profissionais: teorização, prevenção, terapia e aconselhamento, avaliação, pedagogia, desenvol-

vimento curricular, investigação, supervisão, liderança e formação profissional.

Diante disso, a questão do poder é uma parte importante da análise e intervenção feminista e dela decorrem as dinâmicas relacionais e sociais que subsidiaram a hierarquização do gênero. Dessa forma, acredita-se que a análise das implicações da categorização social com base no gênero, etnia, classe social, e outras, sustentando os desequilíbrios de poder deve poder funcionar como base para a construção de novas alternativas em contextos terapêuticos (NEVES; NOGUEIRA, 2004). Assim, por meio da análise dos papéis de gênero, as clientes são apoiadas para que consigam realizar a identificação de como as estruturas sociais e as expectativas relacionadas com os papéis de gênero tradicionais influenciaram as suas vidas (NE-

VES; NOGUEIRA, 2004).

Outras duas técnicas se destacam no processo de terapia feminista: a técnica de análise do poder e a técnica de ressocialização. A técnica da análise do poder visa explorar a diferença de poder entre homens e mulheres como também entre grupos dominantes e oprimidos nas sociedades ocidentais, de forma que os/as clientes são auxiliados/as nesse processo de entendimento da utilização negativa e positiva do poder pessoal e institucional. Já a técnica de ressocialização trabalhará com a reestruturação cognitiva do sistema de crenças das(os) clientes, levando-os a questionar os seus papéis tradicionais e, a partir daí, a desenvolver novas estratégias de coping (NEVES; NOGUEIRA, 2004). Lazarus e Folkman (GADONI-COSTA; DELL'AGLIO, 2009) explicam que as estratégias de co-

ping são um conjunto de esforços cognitivos e comportamentais utilizados para lidar com demandas específicas, que segundo o sujeito vai além de seus recursos ou possibilidades. As estratégias utilizadas dependem de recursos materiais, crenças, habilidades e apoio social de cada indivíduo. Para Ravagnani et al. (2007) por meio das estratégias de coping, visa-se criar, manter ou aumentar a percepção de controle pessoal diante de situações estressantes. Esse movimento depende do repertório individual e de experiências prévias. O coping também pode ser centrado na emoção ou no problema. O coping centrado na emoção busca diminuir a sensação de desconforto emocional, sendo mais utilizado em situações percebidas como difíceis de mudar. Já o coping centrado no problema, busca realizar mudanças no ambiente e é mais utiliza-

do quando se percebe que há possibilidades de mudanças.

Fica nítido como a psicologia feminista pode contribuir fortemente para uma mudança significativa na cultura machista e patriarcal, trazendo questionamentos, promovendo novos meios de se pensar as questões de gênero e estabelecendo novas práticas de atuação na Psicologia. A próxima subseção visa apresentar algumas experiências relacionadas à proposta da psicologia feminista, tanto no mundo quanto no Brasil. Essas experiências permitem reflexões acerca de uma nova abordagem que problematiza o saber hegemônico e resgata uma nova concepção sobre o sujeito e sobre os arranjos familiares.

PANORAMA SOBRE AS EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS DA PSICOLOGIA FEMINIS-

TA NO MUNDO E NO BRASIL

A psicologia feminista, como já foi visto anteriormente, é uma prática relativamente nova no mundo, tendo seu início nos anos de 1960 e 1970. No entanto, em alguns países ela é mais presente, estudada e reconhecida pelo meio acadêmico do que em outros, isso pode ser visto em alguns países da Europa e Estados Unidos que há uma presença maior desse campo da Psicologia do que em relação ao Brasil, onde não é muito conhecida a psicologia feminista e tão pouco reconhecida pelo meio acadêmico.

Nesse sentido, os Estados Unidos, o Canadá e alguns países da Europa (Portugal, Espanha e Inglaterra) possuem espaços acadêmicos onde a psicologia feminista é mais presente (SALDANHA; NARDI, 2016).

Em Portugal, o curso de Psicologia e Diversidade no mestrado prevê disciplinas de gênero, feminismo, questões LGBT e racismo. O doutorado em Psicologia Social tem desde 2007 uma área que contempla questões de gênero e sexualidade (AZAMBUJA et al, 2007)

Na Espanha há uma rede de psicoterapeutas feministas que é composta por um grupo de sete psicoterapeutas que trabalham com distintas correntes teóricas como a psicanálise, gestalt e arteterapia. Mesmo que estas teorias psicológicas não apresentem uma leitura crítica frente ao patriarcado como afirma Saldanha e Nardi (2016), as profissionais desta rede utilizam uma perspectiva feminista pautada no trabalho de Judith Butler. Devido a isto se faz possível abrir espaço para que gênero, sexo, orientação sexual, identidade e corpo sejam

escutados de modo crítico.

No Canadá, na Universidade York em Toronto, o Projeto das Vozes Feministas na Psicologia (Psychology's Feminist Voices) dirigido por Alexandra Rutherford se uniu ao projeto de um grupo dinâmico de estudantes de graduação e pós-graduação que utilizam de abordagens históricas, feministas, críticas e construcionistas para analisar experiências passadas e atuais de mulheres e minorias na Psicologia e na sociedade (SALDANHA; NARDI, 2016). Já nos Estados Unidos, a história da vertente feminista de Psicologia começou na década de 1970 consolidando a relação entre feminismo e Psicologia, sendo esta relativamente antiga neste país. A Comissão de Mulheres na Psicologia (CWP) da Associação Americana de Psicologia (APA) é conhecida como um grupo ati-

vista que contribuiu durante quatro décadas para a transformação feminista da Psicologia. Mulheres como Nancy Henley, Betty Friedan e Kate Millet dentre outras, desafiaram por meio de seus livros, inúmeras teorias e práticas psicológicas que justificavam a dominação masculina e que se tornaram alvos do movimento feminista. Também contava com os Grupos de conscientização que auxiliaram psicólogas e estudantes de Psicologia a reconhecer e a refutar práticas sexistas na sociedade e na Psicologia. Estes grupos eram conduzidos pelas psicólogas feministas nas comunidades e nos campi de Universidades em todos os estados dos Estados Unidos, sendo esse movimento considerado como o marco para a emergência da psicologia feminista. As psicólogas feministas filiadas ao movimento feminista passaram então a

adotar uma abordagem militante em busca de reformar os vieses androcêntricos nas teorias psicológicas, na pesquisa e na terapia como também nas práticas sexistas das associações de Psicologia (SALDANHA; NARDI, 2016).

Em contrapartida, a disciplina no Brasil fica em uma posição periférica ou de não existência. É visto uma marginalidade da disciplina/vertente/campo apostando em Psicologia de gênero, estudos de gênero, abordagens feministas como nomes possíveis, não fazendo uso do termo psicologia feminista.

Uma parcela do campo da psicologia social acolheu os estudos de gênero, mas no Brasil isto não significou a construção de um campo de psicologia feminista e nem de uma disciplina, assim nominada. Temos estudos de gênero, estudos

feministas, perspectiva feminista, mas não temos uma psicologia feminista, ou psicologias feministas, muito menos psicoterapias feministas legitimadas pelos conselhos, afirmada de modo menos disperso entre as pesquisadoras ou presente em títulos de artigos como a trilha exploratória aqui empreendida nos apontou. Mas isto não significa que esta psicologia híbrida não esteja sendo praticada, construída e demandada em alguma medida como podemos constatar em ações psis fora da academia. (SALDANHA; NARDI, 2016, p. 49).

Como se pode notar, no cenário brasileiro, apesar de uma tentativa de consolidação deste campo de estudo, a sua inserção

no espaço acadêmico sempre foi marginal, ocorrendo predominantemente na pesquisa, em detrimento do ensino. A maioria dos cursos foi e continua sendo oferecida somente na pós-graduação, onde há maior flexibilidade curricular, e ficando na graduação apenas disciplinas optativas, não havendo cursos regulares sobre relações de gênero (BLAY, 2001; COSTA, 1994; SCHMIDT, 2004; COSTA; NARVAZ; KOLLER, 2007).

No campo da terapia familiar, esse cenário não é diferente. Verifica-se que nos cursos de formação e de especialização em psicoterapia familiar no Brasil, é quase inexistente a discussão dos aspectos de gênero nos currículos. Isso pode ser verificado pelo pequeno número de trabalhos apresentados com a temática principal das questões de gênero e/ou os paradigmas fe-

ministas das terapias familiares nos Anais dos Congressos Brasileiros de Terapia Familiar (NARVAZ; KOLLER, 2007).

Diante desse panorama, no intuito de ampliar o campo de estudo dessa vertente no Brasil, a última seção desse artigo visa apresentar uma análise acerca da Terapia Feminista da Família. Tendo em vista essa finalidade, foi mobilizado um conjunto de metodologias, técnicas, bem como uma análise sobre o protagonismo e a emancipação feminina no meio familiar.

TERAPIA FEMINISTA DA FAMÍLIA: uma análise sobre o gênero e as formas de emancipação e empoderamento feminino

O movimento da Terapia Feminista da Família surgiu no final da década de 1970. Pe-

ggy Papp, Olga Silverstein, Marianne Walters e Betty Carter descontentes com a negligência da terapia familiar com os aspectos de gênero, formaram grupos para discutir as questões femininas a partir de casos atendidos por elas (SANT'ANNA; PENSO, 2015). A partir disso, elas fundaram o The Women's Institute for Life Studies, um instituto que oferecia cursos nessa área, apresentando como proposta promover um espaço voltados para as mulheres onde poderiam discutir sobre questões, dúvidas e assuntos feministas (GOODRICH et al., 1990; SANT'ANNA; PENSO, 2015).

Segundo Perelberg e Miller (1990), a abordagem de Peggy Papp, Olga Silverstein, Mariane Walters e Betty Carter consistia no uso da ideia do “dilema da mudança”. Nessa perspectiva, é exposto para a família

as consequências da mudança e as consequências de permanecer igual, levando em conta as crenças da família e o comportamento dos membros. Para Perelberg e Miller (1990), essa é uma forma que se mostrou válida para se tratar as restrições que influenciam homens e mulheres, principalmente quando se tratava das opiniões sobre os papéis de cada sexo. Assim, a terapeuta pode fazer com que seja claro a complexidade das questões envolvidas mantendo um manejo, sem que fique presa à posição de achar que existe um único modo correto de as mulheres mudarem.

A técnica do “dilema de mudança” baseia-se, por conseguinte, em dois estágios. O primeiro consiste em investigar, junto à família, a ligação entre seus comportamentos e suas crenças. No segundo momento, a terapeuta apresenta para a família

lia seu próprio dilema, reformulando a visão que a mesma tem do problema em relação às restrições e, dessa forma, apresenta alternativas para a mudança. Assim, esse modelo proposto por elas pode ser usado de forma eficaz para lidar com restrições sobre as crenças em torno dos sexos (PERELBERG; MILLER, 1990).

Desse modo, segundo Perelberg e Miller (1990):

Quando elas fazem uma intervenção numa família, frequentemente não estão apenas reestruturando a visão que a família tem da situação, mas também reestruturando uma crença da sociedade sobre os sexos, que elas acham que influencia e reprime a família (PERELBERG; MILLER, 1990, p.106).

Nessa direção, a Terapia

Feminista da Família tem como objeto de estudo o indivíduo inserido em um sistema. Essa modalidade terapêutica insere em sua prática os pressupostos básicos do movimento feminista, sem negligenciar aspectos de gênero. Abre-se espaço para a ampliação sobre as diferentes configurações familiares, visto que se entende que, mesmo considerando a família como sistema composto por subsistemas que interagem entre si, não é possível negar as questões relacionadas à diferença de poder existente em nossa sociedade entre homens e mulheres (SANT'ANNA; PENSO, 2015; NARVAZ; KOLLER, 2007). A essência do trabalho clínico feminista está na atitude da terapeuta em relação às questões de gênero e na sensibilidade sobre a diferença do impacto que as intervenções têm sobre homens e mulheres (SANT'AN-

NA; PENSO, 2015). Desse modo, a Terapia Feminista da Família confronta estereótipos sobre o que seria ser homem ou mulher em nossa sociedade ampliando a teoria sistêmica de família tradicional. (GOLDNER et al., 1988; SANT'ANNA; PENSO, 2015).

Assim, ao incluir as questões de gênero como um fator importante na construção das estruturas e das relações familiares, Goodrich et al. (1990) defendem que a Terapia Feminista da Família deve questionar, criticar e avaliar o impacto dos papéis de gênero e de como foram construídos tradicionalmente. Essa análise dentro da família se faz de extrema importância uma vez que é na família que os papéis de gênero são primeiramente ensinados e apresentados e tais papéis são dificilmente questionados pelos integrantes da família.

A partir disso, as te-

rapeutas feministas da família analisam a construção sócio-histórica da instituição família, atentando-se para as especificidades culturais. Com essa prerrogativa, buscam avaliar as atividades, atitudes, planos de ação e comportamentos, já que tudo isso afeta os indivíduos na família. Esse processo irá reconhecer o marido/pai/homem, a esposa/mãe/mulher e os filhos como indivíduos e não como uma família “coisificada”, reconhecendo que os membros de uma família não são iguais (GOODRICH et al., 1990).

Ainda de acordo com as mesmas autoras, a terapeuta irá esclarecer para as famílias a relação entre seus problemas com os estereótipos de gênero, abarcando a questão cultural e as relações de poder que aí se entrelaçam. Os valores que vão ser utilizados para fundamentar

a análise teórica e orientar na terapia são esclarecidos de forma clara para os pacientes. Assim, é dito para eles que tanto homens como mulheres são responsáveis pela qualidade da vida conjugal. Outro valor que é explicitado é de que os pacientes que aprendem sobre a origem e as implicações de suas crenças, possuem as chaves para sua libertação. Também é importante que seja claro que a estrutura familiar não precisa ser hierárquica para que as funções familiares sejam exercidas, deve ser democrática, compreensiva e consensual. (GOODRICH et al., 1990).

Nessa construção mútua – família e terapeuta - também é abordada a relação de poder: como ele é e sempre foi exercido pelos homens, pais e esposos. Há uma proposta de mudança na lógica de distribuição do poder no sistema familiar. Defende-se que

o poder não deva ser igualmente partilhado, mas ser substituído pela doação das habilidades e influência de cada um buscando o bem-estar dos outros. No entanto, para Perelberg e Miller (1990), elencando os princípios terapêuticos do Projeto Feminino do Sudoeste⁵, defende que é preciso dar poderes às mulheres, sendo essa uma parte essencial da terapia. Assim, alguns modos de se conferir poder para as mulheres é confirmando a experiência e as habilidades dela; promovendo força ao ligar positivamente as mulheres a sua história; contestando suposições femininas e masculinas estabelecidas socialmente oferecendo alternativas e novas opções; chamando as mulheres por seus nomes e não por

5 O Projeto Feminino do Sudoeste consiste em um grupo de mulheres que se reúne para discutir o papel do pensamento feminista na terapia de família (PERELBERG; MILLER, 1990, p.116)

seus papéis sociais; e não colocar toda a responsabilidade do sucesso da família sobre a mulher.

Como visto até aqui, é necessária uma atuação socialmente comprometida e orientada para leituras contextualizadas sobre as construções históricas sobre gênero. Nessa direção, algumas perguntas podem ser feitas no processo de compreensão crítica do sistema familiar. Sem esgotar as possibilidades, Goodrich et al. (1990)⁶ sugerem algumas perguntas que podem guiar a prática das terapeutas feministas da família, quais sejam: 1) De que maneira os estereótipos de gênero influenciam a distribuição de trabalho, poder e recompensas

nesta família? 2) Qual a forma pela qual os estereótipos e as consequentes distribuições de trabalho, poder e recompensas interagem com o problema trazido? 3) Quais as ideias dos membros da família sobre trabalho masculino e trabalho feminino que fazem com que o trabalho seja distribuído da forma como é, evitando sua distribuição de outra forma? (Isso se referindo sobre as funções dos pais na criação dos filhos, sobre as tarefas domésticas, controle do orçamento e sustento) 4) Quais as ideias dos membros da família sobre o poder do homem e da mulher que fazem com que ele seja distribuído da forma como é e não de outra forma? 5) Que ideia possuem os membros da família sobre desejos, importância, valores e habilitação femininos e masculinos que faz com que as recompensas sejam distribuídas de uma forma e não

⁶ Essas perguntas podem ser ou não dirigidas à família, a depender da condução do caso clínico. Cabe à terapeuta a definição das melhores estratégias e ferramentas de acesso à família, tendo como o foco a ruptura de estereótipos e das relações rígidas sobre os papéis de gênero.

de outra? 6) Que soluções estão fechadas à família, devido à sua maneira não criteriosa de aceitar os valores sexistas? 7) O que a família espera de mim devido ao meu sexo? Onde eu deveria esperar ter problema entre nós? Onde eu poderia influenciar mais facilmente, em se tratando de suas expectativas? 8) Que outras pressões, desejos e relações estão envolvidos na concepção de seu problema e em suas tentativas de solução, além dos estereótipos quanto aos papéis de gênero?

A partir disso, a terapeuta utiliza esta análise como guia das sessões com a família, como meio de desafiar os membros com relação às definições limitadas de gênero procurando os libertar delas. Isso se dará por meio de questionamentos sobre de quem é a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e da casa, as tomadas de decisões, sustento

e controle de natalidade. As mudanças podem ocorrer em grande escala ou em menor escala, sendo esta a mais comum (GOODRICH et al., 1990). Desse modo, para as autoras:

Estas mudanças acontecem não apenas pelo que os pacientes observam com relação ao terapeuta, mas também pela forma pela qual eles se sentem, quando suas atitudes e comportamentos típicos de papéis prescritos são bloqueados, reinterpretados, diretamente questionados ou retificados pelo terapeuta (GOODRICH et al., 1990, p. 40).

Assim, com base nesses pressupostos que guiarão a prática das terapeutas em uma linha feminista é importante dizer que a Terapia Feminista da Família

assume um compromisso político com a mudança social. Possui, portanto, uma preocupação com a maneira pela qual as questões de gênero e os papéis sociais e sexuais de homem e mulher afetam o contexto familiar (SANT'ANNA; PENSO, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste estudo foi possível compreender as inquietações iniciais das mulheres e as suas lutas em busca de mais respeito, espaço e reconhecimento na sociedade, buscando seus direitos e saindo cada vez mais desse lugar de inferioridade e submissão. Essa luta saiu do meio social e adentrou o meio familiar, levando seus questionamentos sobre a forma como é determinada o sistema familiar.

Assim, muitas mudan-

ças foram feitas com o passar dos anos tanto na sociedade como na família. A mulher conquistou espaços que jamais poder-se-ia imaginar que ocupasse, obteve direitos e causou mudanças na relação entre homem e mulher. No entanto, o patriarcado continua sendo uma forma de organização social e familiar muito presente atualmente, mesmo com tantas evoluções causadas pelo questionamento do “pacto sexual”. Ainda há grandes desigualdades entre homens e mulheres, sendo necessário fazer problematizações sobre os papéis de gênero e sobre a instituição familiar, visto que é nela que se dá os ensinamentos e a perpetuação de um sistema patriarcal, machista e sexista.

Em vista disso, se faz de extrema importância questionar cada vez mais como as relações de gênero se dão, como o

patriarcado influencia a vida de mulheres e homens perpetuando a desigualdade entre os sexos. Também é de grande relevância levar para o meio acadêmico as bandeiras levantadas pelo feminismo, discutir suas pautas e reivindicações, trabalhar propostas para se inserir tais pensamentos na academia e na atuação dos profissionais.

No Brasil, a interseção entre feminismo e Psicologia se deu brevemente, sendo muito pouco conhecida e reconhecida. No meio acadêmico há poucos estudos e pouco se fala sobre feminismo, estudo de papéis de gênero, o patriarcado e sua influência nas diversas linhas e atuação do psicólogo. A tradição positivista da Psicologia ainda é predominante, há poucos questionamentos sobre a forma de se fazer Psicologia onde se ignora a mulher e sua subjetividade, seus

desejos e como ela quer ser como sujeito.

Diante disso, se faz mais uma vez necessário, a luta para que os pensamentos feministas adentrem a Psicologia, com seus questionamentos e causando inquietações para que se faça uma “nova” Psicologia, menos sexista e machista. Uma Psicologia que traga uma nova visão sobre os papéis de gênero, sobre a relação entre sexo e poder, e sobre como as mulheres são sobrecarregadas com grandes demandas, responsabilidades, com tratamentos desumanos e sendo negado a elas de serem sujeitos de direitos.

A Terapia Feminista da Família se propõe a esse debate, problematizando e refletindo sobre como a terapia familiar insere as questões de gênero e de poder em suas teorias e no meio terapêutico. Com isso, foi explicitado as perspectivas e técnicas

possíveis de empoderamento das mulheres, levando as pacientes a questionarem suas crenças limitantes e seus papéis na família, reformulando a visão que cada um tem de família e confrontando os estereótipos de gênero presentes na família. Assim, essa recente área da Psicologia trouxe questionamentos sobre o lugar da mulher e do homem na família, as relações de poder que estão presentes nesse meio e como elas se dão.

Contudo, a Terapia Feminista da Família não é reconhecida pelo CFP no Brasil, de forma que as psicólogas que se orientam pelas pautas feministas não são reconhecidas como psicólogas feministas. Há poucos estudos sobre a área no Brasil e não é discutido no meio acadêmico sobre essa nova área que é presente em outros países como Portugal e Estados Unidos. Des-

se modo, é de extrema importância que se busque trazer para a academia as contribuições dessa área para a atuação das(os) psicólogas(os), que se tenha grupos de estudos sobre feminismo e Psicologia, sobre as questões de gênero, estudos sobre a mulher e sobre a Terapia Feminista da Família. É importante que se divulgue os estudos que são feitos em torno desse tema e que se incentive alunos e profissionais a buscarem mais sobre essas temáticas. Também é urgente que se traga mais visibilidade para a mulher, que permanece, mesmo com tantos avanços, sendo invisibilizada, negligenciada e ignorada por muitos setores da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Claudia de Oliveira (2013). Psicologia e perspectiva

feminista: produção de conhecimento, prática e programas de prevenção em saúde mental. 114f. Dissertação de mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia; 2013. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/14957>

AQUINO, Quelen Brondani; KONTZE, Karine Brondani (2014). O “Contrato Sexual” e a promoção dos direitos e garantias fundamentais da mulher na sociedade contemporânea. *Barbarói Revista do Departamento de Ciências Humanas. edição especial, (42), 250 – 267.* Santa Cruz do Sul, Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/5557>

AZAMBUJA et al. (2007) Feminismo(s) e psicologia em

Portugal. *Revista Psico. 38(3), 207-215.* Portugal. Consultado a 19 de janeiro de 2022, em: <file:///C:/Users/mille/Downloads/2879-Texto%20do%20artigo-10141-1-10-20080403.pdf>

BLAY, Eva Alterman (2001). Oito de Março: conquistas e controvérsias. *Revista Estudos Feministas. 9(2), 601- 608.* 2001. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: https://www.scielo.br/scielo.php?pi26X2001000200016&script=sci_abstract&tlng=pt

BOCK, Ana Mercês Bahia et al.. (2007) Sílvia Lane e o Projeto do Compromisso Social da Psicologia. *Psicologia & Sociedade; 19, Edição Especial 2: 46-56.* Consultado a 13 de janeiro de 2022, em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/w5gPmcgxnb5w5ThhFk-CyCtb/?format=pdf&lang=pt>.

BOURDIEU, Pierre (1999). A Dominação Masculina. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2º ed. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3026074/mod_resource/content/1/BOURDIEU%2C%20P.%20A%20Do-mina%C3%A7%C3%A3o%20Masculina.pdf

BRASIL (2005). Conselho Federal de Psicologia (CFP). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Consultado a 13 de janeiro de 2022, em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.

COSTA, Albertina de Oliveira (1994). Os estudos da mulher no Brasil ou a estratégia da corda bamba. Revista Estudos Feministas. 401-409. Consultado a 19 de janeiro de 2022, em: <https://>

periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16172/14723

COUTO, Felipe Fróes et al (2018). O Contrato Sexual e o debate sobre a negação da esfera pública à mulher no Direito Brasileiro. Cadernos de Direito Actual. 9, p. 189 -198. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <file:///C:/Users/mille/Downloads/O%20Contrato%20Sexual%20e%20o%20debate%20sobre%20a%20nega%C3%A7%C3%A3o%20da%20esfera%20p%C3%BAblica.pdf>

GADONI-COSTA, Lila Maria. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco (2009). Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia. 2(2), 151 – 159. Juiz de Fora,. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <http://pepsic.bvsalud.org/scie->



lo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202009000200010

GOODRICH, Thelma Jean et al (1990). *Terapia Feminista da Família*. Editora Artes Médicas.

FARIAS, Kamila Gadelha. CASTRO, Heloísa Maria da Silva (2016). *Psicologia Feminista: uma abordagem comprometida com a mudança social*. XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidade. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: http://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conages/2016/TRABALHO_EV053_MD1_SA5_ID780_25052016231213.pdf

LHULLIER, Louise A. (organizadora). (2013). *Quem é a Psicóloga brasileira? Mulher, Psicologia e Trabalho*. Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 157p. Consultado a 13 de janeiro

de 2022, em: http://newpsibvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/quem_e_a_psicologa_brasileira.pdf.

MATURANA, Humberto; VERDEN-ZÖLLER, Gerda (2004). *Amar e Brincar: fundamentos esquecidos do humano*. Tradução de Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Palas Athena. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <https://pt.slideshare.net/ateliiegiramundo/amar-e-brincar-fundamentos-esquecidos-do-humano-humberto-maturana-e-gerda-verden-zoller>

NARVAZ, Martha Giudice. KOLLER, Sílvia Helena(2006). *Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa*. *Psicologia & Sociedade*. 18(1), 49 – 55. Rio Grande do Sul. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <http://www.scielo>.

br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf

NARVAZ, Martha Giudice.

KOLLER, Silvia Helena (2006).

Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política.

Psicologia em Estudo. 11(3),

647 – 654. Maringá. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em:

https://www.scielo.br/scielo.php?p3722006000300021&script=sci_arttext&tlng=pt

https://www.scielo.br/scielo.php?p3722006000300021&script=sci_arttext&tlng=pt

https://www.scielo.br/scielo.php?p3722006000300021&script=sci_arttext&tlng=pt

https://www.scielo.br/scielo.php?p3722006000300021&script=sci_arttext&tlng=pt

NARVAZ, Martha Giudice.

KOLLER, Silvia Helena(2007).

Feminismo e terapia: a terapia feminista da família – por uma psicologia comprometida. Psicologia Clínica. 19(2), 117 – 131.

Rio de Janeiro. Consultado em:

18 de janeiro de 2022, em: [https://](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt)

www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt

www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt

www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt

www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt

www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt

www.scielo.br/scielo.php?pid=56652007000200009&script=sci_abstract&tlng=pt

NEVES, Sofia. NOGUEIRA,

Conceição (2003). A Psicologia

Feminista e a violência contra

as mulheres na intimidade: a (re)

construção dos espaços terapêuticos.

Revista Psicologia & Sociedade. 15(2), 43 - 64. Porto Alegre. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v15n2/a04v15n2.pdf>



Portugal. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4117/1/feminismo%20e%20discurso%20do%20g%C3%A9nero%20na%20psicologia%20social.pdf>

PERELBERG, Rosine Jozef. MILLER, Ann (orgs) (1990) Os sexos e o poder nas famílias. Editora Imago.

RAVAGNANI, Leda Maria Branco et al. (2007) Qualidade de vida e estratégias de enfrentamento em pacientes submetidos a transplante renal. Estudos de Psicologia. 12(2), 177-184. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v12n2/a10v12n2.pdf>

SALDANHA, Marília. NARDI, Henrique Caetano (2016). Uma psicologia feminista brasileira?

sobre destaque, apagamento e posição periférica. Revista Psicologia Política. 16,(35), 35 - 52. São Paulo. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v16n35/v16n35a03.pdf>

SANTA CATARINA. Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região. Regulamentação da Profissão. Consultado a 13 de janeiro de 2022, em: <https://crpsc.org.br/regulamentacao-da-profissao>.

SANT'ANNA, Tatiana Camargo. PENSO, Maria Aparecida (2015). A violência contra a mulher na perspectiva da terapia feminista da família. Nova Perspectiva Sistêmica. 24(53), 95 – 110. Rio de Janeiro. Consultado a 19 de janeiro de 2022, em: <https://revistanps.com.br/nps/article/view/149>

SOUZA, Gabriela Faria de (2018). Psicologia e Feminismo: uma revisão de literatura. Revista Esfera Acadêmica Humanas. 3(1), 55 - 70. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/revista-esfera-humanas-v03-n01-artigo04.pdf>

SCHMIDT, Simone Pereira (2004). Como e por que somos feministas. Revista Estudos Feministas, 12(N.E), 17- 22. Santa Catarina. Consultado a 19 de janeiro de 2022, em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000300002/9443>

TIMM et al. (2011). Psicologia, violência contra mulheres e feminismo: em defesa de uma clínica política. Psicologia Política. 11(22), 247- 259. Consultado a 18 de janeiro de 2022, em: